

**PORTARIA N° 612/2023**

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 8500081- 05.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de 24/12/2022, dos seguintes militares Soldados PM: Leonardo da Vince Batista Nogueira, mat. 40818; José da Silva Braga Neto, mat. 43341; Wemerson Bernardo da Silva, mat. 40487; Francisco Adalton Carvalho Costa, mat. 42034; Romário Carneiro Alves, mat. 40441; Edilson Rubem Pereira Carioca, mat. 23070; Wandason Ribeiro de Freitas, mat. 41693, em virtude de terem sido promovidos ao posto de Cabo PM, conforme publicação Diário Oficial do Estado nº255, de 22/12/2022.

Art 2º – Reconhecer a dívida de exercício anterior no valor de R\$ 18,86 (dezoito reais e oitenta e seis centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 613/2023

Dispõe Sobre a Majoração da Gratificação de Representação de Gabinete Para Militar

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo n° 8500068- 06.2023.8.06.0000,

RESOLVE:

Art 1º - Adequar o valor da Gratificação de Representação de Gabinete para Militar, prevista na Resolução nº 15, de 29 de setembro de 2022, a partir de 24/12/2022, do Militar Major PM Frederico Guilherme Parente Brito, mat. nº 24654, em virtude do mesmo ter sido promovido ao posto de Tenente-Coronel PM, conforme publicação no Diário Oficial do Estado nº 002, de 03/01/2023.

Art 2º – Reconhecer a dívida de exercício anterior e autorizar o pagamento no valor de R\$ 280,72 (duzentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), referente a diferença de Gratificação de Representação de Gabinete, no período de 24/12/2022 a 31/12/2022, de acordo com o art. 112, I, parágrafo único, e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, data e hora registradas em sistema.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTARIA N° 616/2023

Dispõe sobre a revogação parcial da Portaria n° 464/2023 e a designação do Juiz de Direito Luiz Eduardo Viana Pequeno

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar parcialmente a Portaria n° 464/2023, na parte em que designou o Juiz de Direito Jaison Stangherlin, Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Crateús para responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Crateús.

Art. 2º Designar o Juiz de Direito Luiz Eduardo Viana Pequeno, Titular da 2ª Vara da Comarca de Nova Russas, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única Criminal da Comarca de Crateús, durante vacância, no período de 13 de março de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 10 de março de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará